CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº 0178-2026

Indica ao poder executivo municipal e Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a aquisição de torres de vídeo para cirurgia videolaparoscópica completa, com todos os equipamentos e instrumentais necessários, destinada aos "frotinhas" e "gonzaguinhas", na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que, após aprovação plenária, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que adote as providências cabíveis e, posteriormente, encaminhe resposta a esta Casa, na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

Vereador **Chiquinho dos Carneiros**

Partido Renovação Democrática – PRD

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2026 0178-2026

AO PROJETO DE LEI Nº_____/2026

Indica ao poder executivo municipal e Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a aquisição de torres de vídeo para cirurgia videolaparoscópica completa, com todos os equipamentos e instrumentais necessários, destinada aos "frotinhas" e "gonzaguinhas", na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a aquisição de torres de vídeo completa para cirurgia videolaparoscópica, destinada aos hospitais municipais conhecidos como "Frotinhas" e "Gonzaguinhas", no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º A torre de vídeo deverá conter, no mínimo, os seguintes equipamentos e acessórios:

I – Monitor de alta resolução, preferencialmente 4K (3840 x 2160), com suporte adequado;
II – Câmera de vídeo laparoscópica compatível com ópticas de 5 mm e 10 mm;
III – Fonte de luz LED ou Xenon de alta intensidade;
IV – Insuflador de CO_2 com controle preciso de fluxo e pressão;
V – Laparoscópio (ótica) compatível com o sistema adquirido;
VI – Estrutura móvel (torre) com rodízios e bandejas para acomodação dos equipamentos.

Art. 3º O conjunto deverá incluir instrumentais cirúrgicos laparoscópicos essenciais, tais como:

I – Pinças atraumáticas de 5 mm e 10 mm;
II – Trocárteres de 5 mm e 10 mm;
III – Agulha de Veress;
IV – Tesoura laparoscópica;
V – Aspirador/irrigador laparoscópico;
VI – Gancho de cautério monopolar;
VII – Demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema.

Art. 4º Os equipamentos deverão possuir registro na ANVISA, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2026.

FCO GOMES

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa à aquisição de torre de vídeo completa para cirurgia videolaparoscópica, destinada aos hospitais municipais conhecidos como "Frotinhas" e "Gonzaguinhas", com o objetivo de modernizar, ampliar e qualificar a capacidade cirúrgica da rede pública municipal de saúde.

Atualmente, a demanda por procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência apresenta crescimento contínuo, especialmente, o que tem gerado filas de espera prolongadas, ocasionando sofrimento às famílias, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga das unidades hospitalares. A limitação tecnológica existente em parte da rede impede a realização simultânea de um maior número de cirurgias, bem como restringe a adoção de técnicas menos invasivas.

A cirurgia videolaparoscópica, viabilizada por meio de torre de vídeo completa e instrumentais adequados, permite procedimentos mais rápidos, com menor tempo cirúrgico, menor índice de complicações e redução significativa do período de internação hospitalar. Esses fatores possibilitam maior rotatividade de leitos, otimização das salas cirúrgicas e, consequentemente, aumento do número de cirurgias realizadas em menor espaço de tempo, impactando diretamente na diminuição da fila de espera por procedimentos cirúrgicos.

Além disso, a utilização de tecnologia de alta resolução, como monitor 4K, associada a câmera de precisão, fonte de luz adequada e insuflador de CO_2, garante melhor visualização anatômica, maior segurança ao ato cirúrgico e melhores desfechos clínicos, sobretudo em pacientes pediátricos, que demandam cuidados especializados e maior precisão técnica.

Ressalta-se ainda que a redução do tempo de internação proporciona economia aos cofres públicos, uma vez que diminui gastos com insumos hospitalares, medicações, ocupação de leitos e custos operacionais, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e racional.

Dessa forma, a aquisição do referido equipamento representa investimento estratégico em saúde pública, promovendo a modernização da rede municipal, fortalecendo o atendimento, qualificando os profissionais de saúde e, principalmente, assegurando maior celeridade no atendimento cirúrgico, com expressiva redução das filas de espera, beneficiando diretamente a população de Fortaleza.

Diante da relevância social, assistencial e econômica da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD